

São Gabriel da Palha, 21 de julho de 2025.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 1151/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 125/2025

Autoria: TIAGO ROCHA

Ementa: MENSAGEM Nº48/2025 DO PROJETO DE LEI Nº 125/2025 QUE "PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA/ES, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.538, DE 22 DE JUNHO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;"

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer da Comissão

Ação realizada: Parecer(es) emitido(s)

Descrição:

Parecer pela legalidade e constitucionalidade, emitido em conjunto.

Próxima Fase: Para Ciência do Projeto

Joe Fábio Mariano de Oliveira
SERVIDOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340036003700350032003A005400

Assinado eletronicamente por **Joe Fábio Mariano de Oliveira** em 21/07/2025 20:16

Checksum: **EB34B6837D7B37AC7B17A84DE5C24B9492C339B0FE9F8770142F072E9FFF8BB6**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340036003700350032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.